



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: *Democracia, Participação Popular e Novas Resistências*
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Democracia, Participação e Movimentos Sociais

**Interações entre movimento feminista e Estado na produção de políticas públicas:
o caso do Espírito Santo após 2016**

Esta pesquisa analisa os avanços em Direitos Humanos, focando na interpretação simbólica e identitária. Especificamente, examina políticas para mulheres no Espírito Santo pós-Impeachment de Dilma Rousseff (2016), durante as gestões de Paulo Hartung (2015-2018) e Renato Casagrande (2019-2022). Num contexto de crise política e ascensão do conservadorismo de direita, a pesquisa investiga mudanças nas políticas para mulheres frente ao conservadorismo político, analisando programas e ações estaduais. Para compreender esse cenário, foram consideradas as argumentações sobre molduras interpretativas da ação coletiva, de Silva, Cotanda e Pereira (2017), sobre oportunidades políticas, por Carlos, Dowbor e Albuquerque (2017), sobre o desmonte de estruturas de participação, estudados em nível nacional por Facchini, Carmo e Lima (2020), e sobre a exclusão da palavra “gênero” em programas nacionais, visto por Perez (2020). Como metodologia, utilizou-se método qualitativo e, basicamente, uso de dois instrumentos de pesquisa fundamentais: a análise documental – atas do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo (CEDIMES), programas e pactos - e a entrevista semiestruturada – com dois gestores estaduais, ligados a temática dos Direitos Humanos e política para as mulheres.

A criação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) em 2016, pela Lei Complementar nº 830, consolidou diversas políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em uma única estrutura estatal, respondendo a uma demanda antiga da sociedade civil. A SEDH assumiu a competência sobre várias entidades, incluindo o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Espírito Santo (CEDIMES). Até 2022, as ações relacionadas aos direitos das mulheres no estado estavam sob a responsabilidade da SEDH, através da Subsecretaria de Estado de Política para as Mulheres (SUBPM), composta por duas Gerências e uma Coordenação-geral.

O Plano Estadual de Políticas para Mulheres do Espírito Santo é um guia para políticas públicas voltadas para mulheres no Espírito Santo, oficializado em 2019.

Diferentemente do que Perez (2020), no que diz respeito a exclusão da palavra “gênero” das políticas a nível nacional no governo Bolsonaro, o PEPMES adota uma perspectiva de igualdade de gênero, reconhecendo que isso desafia estereótipos sociais. Assim como o Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, desenvolvido de forma transversal e intersetorial, sendo oficialmente lançado em 2020, através de um evento online. Esse processo remonta ao conceito de molduras interpretativas da ação coletiva, MIACs (Snow et al., 1986 apud Silva, Cotanda, Pereira, 2017), no que tange a articulação de processos estratégicos, discursivos e contenciosos de disputa para a mobilização de aderentes e potenciais aderentes à causa. Ou seja, a visibilidade em questão traz à tona, também, as possibilidades de uso de repertórios para a abertura de oportunidades políticas sob a forma de encaixes (Skocpol apud Carlos; Dowbor; Albuquerque, 2017).

Em relação a V Conferência Estadual de Política para as Mulheres, prevista para 2019, a mesma teve seu início adiado devido a problemas com a disponibilidade dos documentos orientadores. Essa morosidade na disponibilidade dos documentos reflete problemas mais amplos na estrutura de participação política das mulheres, remetendo ao desmonte de estruturas de participação estudados em nível nacional por Facchini, Carmo e Lima (2020).

Portanto, como considerações finais, foi possível observar que o nível nacional interferiu no nível estadual, no que tange a realização da 5ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres, conduzindo ao desmonte de estruturas de participação na produção da política. Entretanto, na área das políticas estaduais do setor, a interferência foi menor, visto que a transversalidade de gênero foi mantida como estratégia de política para as mulheres.

Palavras-chave: Direitos Humanos; movimento feminista; interações socioestatais; políticas públicas; conservadorismo de direita.

Referências

CARLOS, E.; DOWBOR, M.; ALBUQUERQUE, M.C. **Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas:** balanço do debate e proposições analíticas. Civitas, v. 17, n. 2, p. 360-378, 2017.

ESPÍRITO SANTO. **Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres 2019/2024.** Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Vitória, ES, 2019. 84 p.

ESPÍRITO SANTO. **Plano Estadual de Políticas para as Mulheres 2019/2023**. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Vitória, ES, 2019. 87 p

FACCHINI, Regina; CARMO, Íris Nery do; LIMA, Stephanie Pereira. **Movimentos feminista, negro e LGBTI no Brasil**: sujeitos, teias e enquadramentos. Educação & Sociedade, v. 41, 2020.

PEREZ, Olivia Cristina. **Mulheres contra a gestão Bolsonaro**: análise das pautas dos protestos EleNão (2018), do Dia Internacional das Mulheres (2019) e da Marcha das Margaridas (2019). 44o Encontro Anual da ANPOCS. 2020

SILVA, M.K.; COTANDA, F. C.; PEREIRA, M.M. **Interpretação e ação coletiva**: o “enquadramento interpretativo” no estudo de movimentos sociais. Revista de Sociologia e Política, v. 25, p. 143-164, 2017.